



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 8 • São Paulo, terça-feira, 14 de janeiro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Veto Total a Projeto de Lei

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1512, DE 2015

São Paulo, 13 de janeiro de 2020
A-nº 003/2020
Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto total ao Projeto de Lei nº 1.512, de 2015, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 32.837.

De origem parlamentar, a proposição dispõe sobre o exercício do esporte eletrônico no Estado de São Paulo, na forma e condições que especifica, e institui o "Dia do Esporte Eletrônico" em nosso Estado.

A despeito dos bons propósitos que motivaram a iniciativa, vejo-me impedido de acolher a medida em face da sua inconstitucionalidade.

Com efeito, o esporte eletrônico (ou "e-sport") está situado na esfera dos "softwares" voltados à recreação, que habitam o campo da propriedade intelectual, constituindo-se, assim, propriedade de seus desenvolvedores ou das empresas que detêm o controle sobre o seu uso e distribuição.

Quer isso dizer que a disciplina acerca da prática do "e-sport" diz respeito ao exercício da propriedade intelectual, matéria inserida no campo do Direito Civil. Diante disso, a inovação normativa pretendida invade competência legislativa reservada à União, na forma prevista no artigo 22, inciso I, da Carta da República, não podendo ser validamente emitida por Estado.

Nesse sentido, vale lembrar que, ao analisar tema correlato em matéria de propriedade intelectual – a isenção, por meio de lei estadual, do pagamento de taxa de redistribuição autoral –, o Supremo Tribunal Federal decidiu que "a isenção proposta na Lei Mato-Grossense projeta reflexos restritivos no domínio da produção intelectual, pertencente ao criador de obra. Traduz, assim, indistintamente limitação ao direito de propriedade (intelectual), matéria inserida na competência privativa da União. A orientação jurisprudencial desta SUPREMA CORTE sufragava o entendimento de que os entes subnacionais não possuem competência legislativa para disciplinar substancialmente o direito de propriedade" (ADI 5799/MT).

De se registrar que, ainda que pudesse ser superado o obstáculo da definição conceitual do esporte eletrônico, e admitido – por hipótese – o seu reconhecimento, meramente, como uma modalidade de desporto, ainda assim a proposição não encontraria respaldo na ordem constitucional, diante do princípio da autonomia das entidades desportivas dirigentes quanto à sua organização e funcionamento, insculpido no artigo 217, inciso I, da Constituição da República.

Expostas as razões que me induzem a vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 1.512, de 2015, e fazendo-o publicar no Diário Oficial em obediência ao disposto no § 3º do artigo 28 da Constituição do Estado, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

João Doria
GOVERNADOR DO ESTADO
A Sua Excelência o Senhor Deputado Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 13 de janeiro de 2020.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Doação 26-2019
Processo – SG-PRC-2019-01035 - Termo de Doação - 26-2019 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador – SEMP TCL Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos S.A. - Donatário – Estado de São Paulo – Secretária de Governo - Objeto – Doação de 2 itens de bens móveis discriminados no Processo SG-PRC-2019-01035 - Valor Total – R\$ 7.599,37 - Assinatura – 27-12-2019.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato do Termo de Contrato
Processo nº SG-PRC-2019/00901
Parecer Jurídico: CJ 283/2019 de 06-11-2019
Convite 05/2019
Contrato 30/2019
Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO
Contratada: M2A ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de obras, reforma e serviços de engenharia, do 2º andar, ala norte, do Palácio dos Bandeirantes, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico-Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.
Valor total do contrato: R\$ 324.988,59.
Programa de Trabalho: 04122510062340000
Natureza da Despesa: 44905130
Número do Empenho: 2019NE00452
Data de Assinatura: 04-12-2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Extrato da Ata da 513ª Reunião de Diretoria
Data: 24-09-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP

1. Aprovada e assinada a Ata da 512ª Reunião.
2. A Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes que a Reunião de Diretoria marcada para o dia 23-10-2019 será realizada no dia 22-10-2019, tendo em vista a necessidade de deliberação da Diretoria da Arsesp e publicação no dia 23-10-2019 dos resultados da Consulta Pública da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás.

Comunicado
Extrato da Ata da 512ª Reunião de Diretoria
Data: 18-09-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a Ata da 511ª Reunião.
2. Processo Arsesp.ADM-0370-2018 - 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Natural São Paulo Sul S/A – Naturgy.
Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini, aprovou, por unanimidade dos presentes, a Nota Técnica Preliminar NT.F-0048-2019 e a planilha com memória de cálculo, bem como deliberou por unanimidade dos presentes pela abertura de Consulta Pública cujo objeto é a proposta de cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) para o processo da 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Natural São Paulo Sul S.A. – Naturgy.

3. Processo Arsesp.ADM-0370-2018 - 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Natural São Paulo Sul S/A – Naturgy.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini, aprovou, por unanimidade dos presentes, a Nota Técnica Preliminar NT.F-0049-2019, bem como deliberou por unanimidade dos presentes pela abertura de Consulta Pública cujo objeto é a proposta de metodologia a ser aplicada no processo da 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Natural São Paulo Sul S.A. - Naturgy.

4. Processo Arsesp.ADM-0193-2018 – 2ª Revisão Tarifária BRK Ambiental Santa Gertrudes S.A. no Município de Santa Gertrudes.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini, aprovou, por unanimidade dos presentes, a Deliberação que dispõe sobre a alteração do cronograma de eventos do processo da segunda revisão tarifária ordinária da Concessionária BRK Ambiental Santa Gertrudes S.A. no Município de Santa Gertrudes.

5. Na 510ª Reunião de Diretoria foi informado o período de férias do Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Hélio Luiz Castro, qual seja de 09-09-2019 a 29-09-2019. Assim, tendo em vista que há necessidade da sua presença na posse e admissão dos aprovados no concurso público, a Diretoria da Arsesp, por unanimidade dos presentes, solicita o retorno ao trabalho do Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Hélio Luiz Castro, no dia 23-09-2019. O período restante das férias deverá ser gozado em outro momento.

Comunicado
Extrato da Ata da 514ª Reunião de Diretoria
Data: 02-10-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 513ª Reunião de Diretoria.
2. Processo Arsesp.ADM-0164-2013 - Homologação dos Instrumentos Contratuais de Fornecimento de Gás Canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - Comgás e Usuários.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto da Relatora Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que estabelece a homologação de contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS e Usuários.

3. Alteração da composição da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Arsesp.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Paulo Arthur Lencioni Góes aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA da Arsesp.

4. Em decorrência das fiscalizações realizadas na concessionária Gás Brasileiro pela Arsesp, para os indicadores COG e CFQ, desde agosto de 2017, a emissão do Auto de Infração – AI.GAS-0066-2018 e o Parecer CJ/Arsesp 93/2019, o tema foi submetido pela Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços e Distribuição de Gás Canalizado, Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral à discussão na Diretoria Colegiada da Agência, resultando no ofício OF.G-0009-2019, encaminhado à Concessionária.

5. A Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes que a Reunião de Diretoria marcada para o dia 16-10-2019 será realizada no dia 14-10-2019, às 14h, tendo em vista a participação dos Diretores da Arsesp no 63º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado no período de 15 a 18-10-2019, na cidade de Campos do Jordão-SP.

Comunicado
Extrato da Ata da 515ª Reunião de Diretoria
Data: 09-10-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 514ª Reunião de Diretoria.

Comunicado
Extrato da Ata da 516ª Reunião de Diretoria
Data: 14-10-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 515ª Reunião de Diretoria.
2. Conciliação dos registros contábeis da concessionária Gás Natural São Paulo Sul - Naturgy.
Empresa: Gás Natural São Paulo Sul.

Colocada a matéria em discussão, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que estabeleça cronograma para execução do levantamento de ativos e sua conciliação com registros contábeis da concessionária Gás Natural São Paulo Sul - Naturgy.

3. Processo Arsesp. ADM-0123-2018 - Solicitação de devolução em dobro de valores faturados a maior devido à classificação tarifária incorreta de 13 unidades consumidoras destinadas à iluminação Pública, mas classificadas no momento da ligação como Poder Público. Requerente: Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, representada por seu procurador Impulcetto e Impulcetto Elétrica Ltda. Distribuidora: CPFL Paulista.

Colocada a matéria em discussão, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcos Roberto Lopomo, deliberou por unanimidade dos presentes por:

a) determinar que a CPFL registre o atendimento como reclamação, considerando o estabelecido nos artigos da Resolução ANEEL 414/2010: 156, 195, 197, 199 e 200, no prazo de 30 dias;

b) determinar que a CPFL encaminhe ao consumidor o histórico do faturamento dos contratos citados, retroativos aos últimos 3 (três) anos a contar da data da reclassificação tarifária, no prazo de 30 dias; e

Relativo aos pleitos que possuem como objeto a solicitação de devolução de valores e repetição do indébito em dobro, a Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes por:

c) considerar IMPROCEDENTE a solicitação de restituição em dobro, em razão do não enquadramento no requisito responsabilidade da distribuidora, estabelecido no artigo 113 da Res. ANEEL 414/10;

d) considerar PROCEDENTE a devolução de valores de 36 meses anteriores a data da reclassificação tarifária, conforme disposto no Caput, Inciso I e § 1º do Art. 114 da Res. ANEEL 414/10 e decorrente da impossibilidade de caracterização nos termos do § 2º do Art. 114 da Res. ANEEL 414/10.

A nota técnica elaborada se restringe aos fatos apurados no caso em tela. Dado que são analisados os aspectos técnicos e regulatórios das unidades consumidoras relacionadas, a presente conclusão é de caráter não vinculativo a processos de características similares.

4. A Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes que a Reunião de Diretoria marcada para o dia 30-10-2019 será realizada no dia 29-10-2019, tendo em vista a Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral, ministrará palestra na AGERGS – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul no dia 30-10-2019, na cidade de Porto Alegre-RS.

Comunicado
Extrato da Ata da 517ª Reunião de Diretoria
Data: 22-10-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 516ª Reunião de Diretoria.
2. Processo Arsesp-0256-2019 - 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini aprovou por unanimidade dos presentes as Notas Técnicas Preliminares NT.F-0052-2019 e NT.F-0053-2019, bem como deliberou por unanimidade dos presentes pela:

a) abertura de Consultas Públicas cujos objetos são:
(i) proposta de metodologia e cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) do terceiro processo de revisão tarifária ordinária da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás.
(ii) proposta de metodologia, cálculo da Margem Máxima (PM) e ajustes compensatórios do terceiro processo de revisão tarifária ordinária da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás.

b) realização de Audiência Pública cujo objeto é a proposta de metodologia e cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) e da Margem Máxima (PM) e ajustes compensatórios do terceiro processo de revisão tarifária ordinária da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás.

Tendo em vista a cessação dos efeitos da determinação judicial que deu origem à suspensão das Consultas Públicas 02 de 30-05-2014 e 06 de 17-11-2016, que por sua vez permitiram a abertura da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás, cujo cronograma foi publicado através da Deliberação 901 de 04-09-2019, a Diretoria deliberou por adotar neste ato, as providências de encerramento das mesmas.

Uma vez que as considerações que embasaram as consultas públicas ora encerradas são extemporâneas, suas contribuições não mais se aplicam, devendo, se for o caso, ser reapresentadas nas consultas ora abertas.

3. Processo Arsesp.ADM-0369-2018 – 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Brasileiro Distribuidora S/A – GBD.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a alteração do cronograma de eventos do quarto processo de revisão tarifária da concessionária de distribuição de gás canalizado Gás Brasileiro Distribuidora Ltda.

4. Indicado, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, o Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Roberto Lopomo, para exercer no período de 11-11-2019 a 22-11-2019, a função de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, em razão das férias da titular Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral.

Comunicado
Extrato da Ata da 518ª Reunião de Diretoria
Data: 29-10-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 517ª Reunião de Diretoria.
2. Processo Arsesp.ADM-0193-2019 – 2ª Revisão Tarifária da concessionária BRK Ambiental Santa Gertrudes S/A.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre os novos valores das tarifas de água e esgoto, resultantes da Segunda Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária BRK Ambiental Santa Gertrudes S/A, a serem aplicados no Município de Santa Gertrudes-SP.

3. Processo Arsesp.ADM-0370-2018 – 4ª Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul – Naturgy.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini aprovou por unanimidade dos presentes o Relatório Circunstanciado e a Nota Técnica Final da metodologia da margem máxima do WAAC da 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Natural São Paulo Sul – Naturgy.

Comunicado
Extrato da Ata da 519ª Reunião de Diretoria
Data: 06-11-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 518ª Reunião de Diretoria.
2. Processo Arsesp-0372-2011 – Homologação de Instrumentos Contratuais de Fornecimento de Gás Canalizado celebrados entre a Gás Brasileiro Distribuidora S/A e Usuários. Interessado: Gás Brasileiro Distribuidora S/A.

Colocada a matéria em discussão, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto da Relatora Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que estabelece a homologação de contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD e Usuários.

3. Processo Arsesp.ADM-0083-2019 – Autorização para execução do projeto estruturante de atendimento por rede local no município de Orlandia, área de concessão da Gás Brasileiro Distribuidora S/A. Interessado: Gás Brasileiro Distribuidora S/A.

Colocada a matéria em discussão, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto da Relatora Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que autoriza a prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado por rede local no município de Orlandia, área de concessão da Gás Brasileiro Distribuidora S.A.

4. A Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes que a Reunião de Diretoria marcada para o dia 20-11-2019 será realizada no dia 21-11-2019, tendo em vista o Decreto 64.750/2019, que suspende o expediente das repartições públicas estaduais no dia 20-11-2019, Dia da Consciência Negra.

5. A Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes que a Reunião de Diretoria marcada para o dia 04-12-2019 será realizada no dia 06-12-2019, tendo em vista a participação da Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral, no Seminário Brasil Gás Congress, que será realizado nos dias 03 e 04-12-2019, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, bem como na apresentação do cenário decenal de petróleo e gás, na ANP – Agência Nacional do Petróleo, no dia 05-12-2019.

6. A Diretoria da Arsesp deliberou por unanimidade dos presentes que a Reunião de Diretoria marcada para o dia 11-12-2019 será realizada no dia 10-12-2019, tendo em vista a participação do Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Hélio Luiz Castro, e do Diretor de Relações Institucionais, Paulo Arthur Lencioni Góes, na reunião da Diretoria da Abar – Associação Brasileira de Agências de Regulação, na cidade de Brasília-DF, bem como a participação da Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral, na reunião dos Secretários de Estado, na cidade de Brasília-DF.

Comunicado
Extrato da Ata da 520ª Reunião de Diretoria
Data: 13-11-2019
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp

1. Aprovada e assinada a ata da 519ª Reunião de Diretoria.
2. Processo Arsesp-0216-2019 – Plano de Adequação Tarifária para o município de Santo André. Requerente: município de Santo André. Distribuidora: Sabesp.

Colocada a matéria em discussão, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que aprova o Plano de Adequação Tarifária a ser aplicado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP no Município de Santo André.

3. Processo Arsesp.ADM-0127-2018 – Análise das Contribuições referentes à Consulta Pública 10/19 – Instituição do Programa Quadrienal de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Inovação em Serviços de Saneamento Básico regulados pela Arsesp, e aprovação do respectivo MANUAL.